



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

sexta-feira, 5 de julho de 2013

Ano III - Edição nº 00201

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim publica



Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim-Ba

www.pmbovistadotupim.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
A187971E2FF19439A7EBDDAD311D2A6E

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

SUMÁRIO

- Relatório Resumido da Execução Orçamentária – Anexos: I,II,X e XVI - 2º Bimestre 2013.
- Extrato de Termo Aditivo. 1º Termo Aditivo ao Contrato n. 01 TPI/13 de Obra de Reforma de Escolas, que entre si firmaram o Município de Boa Vista do Tupim e a Empresa Construsat Ltda.
- Extratos de Contrato. Maio/2013.
- Homologação. Pregão Presencial Nº 06PP/2013. (Licitante: Robejac Serviços Ltda ME.).
Homologação. Pregão Presencial Nº 22PRP/2013. (Licitante: HD Informática e Publicidade Ltda ME.).
Homologação. Pregão Presencial Nº 23PRP/2013. (Licitante: Comercial de Produtos Farmaceutico e Hospitalares Filhotes Ltda.).
- Portarias nº 247 e 248, de 24 de Maio 2013. Portarias nº 249 a 252, de 29 de Maio 2013. Portarias nº 253 a 266, de 03 de Junho 2013. Portarias nº 268 e 269, de 03 de Junho 2013.
- Pregão Presencial nº 24PRP/13. Objeto: Fornecimento de Gênero Alimentício diversos para secretarias do município e em especial a Secretaria de Saúde do município de Boa Vista do Tupim.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Relatório Resumido da Execução

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
 ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO ABRIL 2013/ BIMESTRE MARÇO-ABRIL

RREO - ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

R\$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	Receitas Realizadas				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Jan a Abr 2013 (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	42.600.000,00	42.600.000,00	5.260.317,68	12,35	10.626.288,59	24,94	31.973.711,41
RECEITAS CORRENTES	40.954.490,43	40.954.490,43	5.719.935,71	13,97	11.592.635,18	28,31	29.361.855,25
RECEITA TRIBUTARIA	735.395,40	735.395,40	44.771,43	6,09	113.118,05	15,38	622.277,35
IMPOSTOS	693.515,40	693.515,40	26.383,87	3,80	93.604,94	13,50	599.910,46
TAXAS	35.780,00	35.780,00	18.387,56	51,39	19.513,11	54,54	16.266,89
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	6.100,00	6.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.100,00
RECEITAS DE CONTRIBUICOES	13.620,00	13.620,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.620,00
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	13.620,00	13.620,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.620,00
RECEITA PATRIMONIAL	87.660,00	87.660,00	56.177,56	64,09	69.297,07	79,05	18.362,93
RECEITAS IMOBILIARIAS	16.000,00	16.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.000,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	9.176,33	9.176,33	0,00	0,00	0,00	0,00	9.176,33
RECEITA DE PRODUÇÃO VEGETAL	2.200,00	2.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.200,00
RECEITA DA PRODUÇÃO ANIMAL E DERIVADOS	6.976,33	6.976,33	0,00	0,00	0,00	0,00	6.976,33
RECEITA INDUSTRIAL	3.500,00	3.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.500,00
RECEITA DA INDUSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO	3.500,00	3.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.500,00
RECEITA DE SERVICOS	324.020,75	324.020,75	33.852,74	10,45	33.852,74	10,45	290.168,01
TRANSFERENCIAS CORRENTES	39.187.759,50	39.187.759,50	5.543.429,73	14,15	11.317.569,36	28,88	27.870.190,14
TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	38.245.759,50	38.245.759,50	5.543.144,22	14,49	11.133.037,85	29,11	27.112.721,65
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO	942.000,00	942.000,00	285,51	0,03	184.531,51	19,59	757.468,49
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	593.358,45	593.358,45	41.704,25	7,03	58.797,96	9,91	534.560,49
MULTAS E JUROS DE MORA	15.938,02	15.938,02	0,00	0,00	0,00	0,00	15.938,02
INDENIZACOES E RESTITUICOES	34.500,00	34.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	34.500,00
RECEITA DA DIVIDA ATIVA	15.780,00	15.780,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.780,00
RECEITAS DIVERSAS	527.140,43	527.140,43	41.704,25	7,91	58.797,96	11,15	468.342,47
RECEITAS DE CAPITAL	4.890.688,77	4.890.688,77	0,00	0,00	112.386,23	2,30	4.778.302,54
OPERACOES DE CREDITO	245.347,00	245.347,00	0,00	0,00	0,00	0,00	245.347,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	245.347,00	245.347,00	0,00	0,00	0,00	0,00	245.347,00
ALIENAÇÃO DE BENS	378.941,20	378.941,20	0,00	0,00	0,00	0,00	378.941,20
ALIENACAO DE BENS MOVEIS	213.460,90	213.460,90	0,00	0,00	0,00	0,00	213.460,90
ALIENACAO DE BENS IMOVEIS	165.480,30	165.480,30	0,00	0,00	0,00	0,00	165.480,30

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO ABRIL 2013/ BIMESTRE MARÇO-ABRIL

								R\$ 1,00
RREO - ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)								
AMORTIZAÇÃO DE EMPRESTIMO	207.480,57	207.480,57	0,00	0,00	0,00	0,00	207.480,57	
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	4.008.920,00	4.008.920,00	0,00	0,00	112.386,23	2,80	3.896.533,77	
TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	4.008.920,00	4.008.920,00	0,00	0,00	112.386,23	2,80	3.896.533,77	
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	
OUTRAS RECEITAS	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	
DEDUÇÃO DA RECEITA CORRENTE	-3.245.179,20	-3.245.179,20	-459.618,03	14,16	-1.078.732,82	33,24	-2.166.446,38	
CONTA RETIFICADORA DO FUNDEB	-3.245.179,20	-3.245.179,20	-459.618,03	14,16	-1.078.732,82	33,24	-2.166.446,38	
DEDUÇÃO DA RECEITA RESULTANTE DAS	-3.245.179,20	-3.245.179,20	-459.618,03	14,16	-1.078.732,82	33,24	-2.166.446,38	
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00	
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I+II)	42.600.000,00	42.600.000,00	5.260.317,68	28,13	10.626.288,59	63,85	31.973.711,41	
OPERAÇÕES DE CRÉDITOS - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	00,00	0,00	00,00	0,00	
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	00,00	0,00	00,00	0,00	
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	00,00	0,00	00,00	0,00	
Contratual	0,00	0,00	0,00	00,00	0,00	00,00	0,00	
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	00,00	0,00	00,00	0,00	
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	00,00	0,00	00,00	0,00	
Contratual	0,00	0,00	0,00	00,00	0,00	00,00	0,00	
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III +IV)	42.600.000,00	42.600.000,00	5.260.317,68	28,13	10.626.288,59	63,85	31.973.711,41	
DÉFICIT (VI)	-	-	-	-	-	-	-	
TOTAL (VII)=(V + VI)	42.600.000,00	42.600.000,00	5.260.317,68	28,13	10.626.288,59	63,85	31.973.711,41	
<small>SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES</small>	-	-	-	-	0,00	-	-	

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	CRÉDITOS ADICIONAIS (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f=d+e)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas			SALDO A LIQUIDAR (f-g)
				No Bimestre	Até o Jan a Abr 2013	No Bimestre	Até o Jan a Abr 2013 (g)	% (g/f)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	42.600.000,00	0,00	42.600.000,00	6.023.078,74	24.818.662,49	5.589.346,94	7.120.606,21	16,72	35.479.393,79
DESPESAS CORRENTES	35.505.032,55	-230.104,41	35.274.928,14	5.326.701,72	23.679.539,28	5.102.495,97	6.633.755,24	18,81	28.641.172,90
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	18.957.256,09	148.135,93	19.105.392,02	492.112,96	15.646.688,48	3.640.097,40	4.779.969,34	25,02	14.325.422,68
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	16.547.776,46	-378.240,34	16.169.536,12	4.834.588,76	8.032.850,80	1.462.398,57	1.853.785,90	11,46	14.315.750,22
DESPESAS DE CAPITAL	7.068.367,45	230.104,41	7.298.471,86	696.377,02	1.139.123,21	486.850,97	486.850,97	6,67	6.811.620,89
INVESTIMENTOS	6.859.586,45	230.104,41	7.089.690,86	576.377,02	1.019.123,21	419.103,55	419.103,55	5,91	6.670.587,31
INVERSOES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00
AMORTIZACAO DA DÍVIDA	208.781,00	0,00	208.781,00	120.000,00	120.000,00	67.747,42	67.747,42	32,45	141.033,58

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
 ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO ABRIL 2013/ BIMESTRE MARÇO-ABRIL

RREO - ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)										R\$ 1,00
RESERVA DE CONTINGENCIA	26.600,00	0,00	26.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26.600,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	42.600.000,00	0,00	42.600.000,00	6.023.078,74	24.818.662,49	5.589.346,94	7.120.606,21	25,47		35.479.393,79
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA-REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	42.600.000,00	0,00	42.600.000,00	6.023.078,74	24.818.662,49	5.589.346,94	7.120.606,21	25,47		35.479.393,79
SUPERÁVIT (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.505.682,38	0,00		0,00
TOTAL (XIV)=(XII+XIII)	42.600.000,00	0,00	42.600.000,00	6.023.078,74	24.818.662,49	5.589.346,94	10.626.288,59	25,47		35.479.393,79

João Durval Passos Trabuco
 Prefeito
 CPF 438.010.645-49

Almir Pereira Macedo
 Secretário de Finanças
 CPF 490.454.311-49

Osmar Brito M. Paraiso
 Contador
 CRC BA 030370/O-0

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
 ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A ABRIL DE 2013/ BIMESTRE MARÇO-ABRIL

RREO - Anexo II (LRF, Art. 52, Inciso II, alínea "c")

R\$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas				SALDO (a-b)
			No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)	% (b/a)	
DESPESAS(EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	42.600.000,00	42.600.000,00	6.023.078,74	24.818.662,49	5.589.346,94	7.120.606,21	99,94	259,62	35.479.393,79
LEGISLATIVA	1.693.000,00	1.693.000,00	2.414,50	1.117.060,65	86.825,48	272.783,07	3,83	16,11	1.420.216,93
AÇÃO LEGISLATIVA	1.693.000,00	1.693.000,00	2.414,50	1.117.060,65	86.825,48	272.783,07	3,83	16,11	1.420.216,93
JUDICIÁRIA	56.700,00	201.700,00	0,00	158.000,00	31.905,32	31.905,32	0,44	15,82	169.794,68
AÇÃO JUDICIÁRIA	56.700,00	201.700,00	0,00	158.000,00	31.905,32	31.905,32	0,44	15,82	169.794,68
ADMINISTRAÇÃO	2.294.408,95	2.729.197,41	471.653,53	2.048.001,23	444.290,98	550.523,10	7,73	20,17	2.178.674,31
ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.673.362,41	2.083.767,28	436.950,14	1.785.048,72	407.557,72	500.624,57	7,03	24,02	1.583.142,71
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	531.707,00	480.990,59	34.103,39	220.052,51	31.033,26	44.198,53	0,62	9,19	436.792,06
CONTROLE EXTERNO	29.425,00	84.525,00	600,00	22.500,00	600,00	600,00	0,00	0,71	83.925,00
FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	10.744,54	10.744,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.744,54
ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS	13.320,00	13.320,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.320,00
COMUNICAÇÃO SOCIAL	35.850,00	55.850,00	0,00	20.400,00	5.100,00	5.100,00	0,07	9,13	50.750,00
SEGURANÇA PÚBLICA	9.500,00	9.500,00	350,00	350,00	350,00	350,00	0,00	3,68	9.150,00
POLICIAMENTO	9.500,00	9.500,00	350,00	350,00	350,00	350,00	0,00	3,68	9.150,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.513.342,20	1.562.342,20	133.973,07	470.898,98	107.855,84	124.959,18	1,75	8,00	1.437.383,02
ASSISTÊNCIA AO IDOSO	39.500,00	36.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	36.100,00
ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	129.504,00	127.504,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	127.504,00
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	1.254.532,20	1.248.932,20	86.595,70	423.521,61	60.478,47	77.581,81	1,08	6,21	1.171.350,39
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	89.806,00	149.806,00	47.377,37	47.377,37	47.377,37	47.377,37	0,66	31,63	102.428,63
SAÚDE	9.828.078,15	9.828.078,15	1.114.853,06	5.078.628,11	1.100.825,52	1.542.610,80	21,66	15,70	8.285.467,35
ATENÇÃO BÁSICA	3.906.091,40	3.896.091,40	452.630,11	2.275.705,16	475.964,68	711.962,32	9,99	18,27	3.184.129,08
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	5.921.986,75	5.931.986,75	662.222,95	2.802.922,95	624.860,84	830.648,48	11,66	14,00	5.101.338,27
TRABALHO	144.250,00	144.250,00	0,00	142.000,00	25.893,86	52.767,50	0,74	36,58	91.482,50
PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	144.250,00	144.250,00	0,00	142.000,00	25.893,86	52.767,50	0,74	36,58	91.482,50
EDUCAÇÃO	20.986.530,10	20.926.530,10	2.518.361,57	12.344.923,89	2.895.568,27	3.514.339,00	49,35	16,79	17.412.191,10
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	627.640,00	567.640,00	338.133,30	338.133,30	0,00	0,00	0,00	0,00	567.640,00
ENSINO FUNDAMENTAL	18.588.975,10	18.588.975,10	2.137.563,27	11.197.615,59	2.817.358,55	3.436.129,28	48,25	18,48	15.152.845,82
EDUCAÇÃO INFANTIL	1.751.600,00	1.751.600,00	42.675,00	809.175,00	78.209,72	78.209,72	1,09	4,47	1.673.390,28
EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	18.315,00	18.315,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.315,00
CULTURA	25.525,00	40.525,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.525,00

Sistema Desenvolvido pela ST Consultoria Ltda. (71) 3503-5400

Continua (1/3)

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL DE 2013/ BIMESTRE MARÇO-ABRIL

RREO - Anexo II (LRF, Art. 52, Inciso II, alínea "c")

R\$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas				SALDO (a-b)
			No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)	% (b/a)	
DIFUSÃO CULTURAL	25.525,00	40.525,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.525,00
URBANISMO	3.931.161,60	3.557.861,60	1.550.870,00	2.691.065,41	588.819,63	685.766,91	9,63	19,27	2.872.094,69
SERVIÇOS URBANOS	3.931.161,60	3.557.861,60	1.550.870,00	2.691.065,41	588.819,63	685.766,91	9,63	19,27	2.872.094,69
HABITAÇÃO	158.700,00	158.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	158.700,00
HABITAÇÃO URBANA	158.700,00	158.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	158.700,00
SANEAMENTO	148.920,00	107.220,00	0,00	2.550,00	2.550,00	2.550,00	0,03	2,38	104.670,00
SANEAMENTO BÁSICO URBANO	148.920,00	107.220,00	0,00	2.550,00	2.550,00	2.550,00	0,03	2,38	104.670,00
GESTÃO AMBIENTAL	99.210,00	99.210,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	99.210,00
CONTROLE AMBIENTAL	63.210,00	63.210,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	63.210,00
RECURSOS HÍDRICOS	36.000,00	36.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	36.000,00
AGRICULTURA	160.318,00	168.318,00	21.950,00	109.551,00	19.461,36	26.780,15	0,37	15,91	141.537,85
PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO VEGETAL	126.565,00	114.565,00	16.450,00	96.101,00	18.911,36	25.130,15	0,35	21,94	89.434,85
ABASTECIMENTO	33.753,00	53.753,00	5.500,00	13.450,00	550,00	1.650,00	0,02	3,07	52.103,00
ENERGIA	300.500,00	130.500,00	0,00	57.896,62	34.353,99	34.353,99	0,48	26,32	96.146,01
ENERGIA ELÉTRICA	300.500,00	130.500,00	0,00	57.896,62	34.353,99	34.353,99	0,48	26,32	96.146,01
TRANSPORTE	873.902,00	807.113,54	88.483,01	471.566,60	182.329,27	211.359,77	2,96	26,19	595.753,77
TRANSPORTE RODOVIÁRIO	873.902,00	807.113,54	88.483,01	471.566,60	182.329,27	211.359,77	2,96	26,19	595.753,77
DESPORTO E LAZER	160.854,00	220.854,00	170,00	6.170,00	570,00	1.810,00	0,02	0,82	219.044,00
DESPORTO DE RENDIMENTOS	45.000,00	95.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	95.000,00
DESPORTO COMUNITÁRIO	65.814,00	75.814,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	75.814,00
LAZER	50.040,00	50.040,00	170,00	6.170,00	570,00	1.810,00	0,02	3,62	48.230,00
ENCARGOS ESPECIAIS	188.500,00	188.500,00	120.000,00	120.000,00	67.747,42	67.747,42	0,95	35,94	120.752,58
SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	188.500,00	188.500,00	120.000,00	120.000,00	67.747,42	67.747,42	0,95	35,94	120.752,58
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	26.600,00	26.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26.600,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	26.600,00	26.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26.600,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Sistema Desenvolvido pela ST Consultoria Ltda. (71) 3503-5400

Continua (2/3)

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
 ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A ABRIL DE 2013/ BIMESTRE MARÇO-ABRIL

RREO - Anexo II (LRF, Art. 52, Inciso II, alínea "c")

R\$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas				SALDO (a-b)
			No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)	% (b/a)	
TOTAL (III) = (I + II)	42.600.000,00	42.600.000,00	6.023.078,74	24.818.662,49	5.589.346,94	7.120.606,21	99,94	16,72	35.479.393,79

FONTE:

João Durval Passos Trabuço
 Prefeito
 CPF 438.010.645-49

Almir Pereira Macedo
 Secretário de Finanças
 CPF 490.454.311-49

Osmar Brito M. Paraiso
 Contador
 CRC BA 030370/O-0

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
JANEIRO A ABRIL / BIMESTRE MARÇO-ABRIL

Lei 9.394/96, Art. 72 - Anexo X

R\$ 1,00

RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bim. (b)	% (b/a)
1 - RECEITAS DE IMPOSTOS	715.145,42	715.145,42	26.383,87	93.604,94	13,09
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	80.215,40	80.215,40	4.593,94	4.873,08	6,07
1.1.1 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU (1112.02.00)	72.315,40	72.315,40	4.593,94	4.873,08	6,74
1.1.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU (1911.38.00)	1.900,00	1.900,00	0,00	0,00	0,00
1.1.3 - Dívida Ativa do IPTU (1931.11.00)	4.100,00	4.100,00	0,00	0,00	0,00
1.1.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU (1913.11.00)	1.900,00	1.900,00	0,00	0,00	0,00
1.1.5 - Deduções da Receita do IPTU (91112.02.00)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	64.790,02	64.790,02	1.588,00	4.981,20	7,69
1.2.1 - Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI (1112.08.00)	57.600,00	57.600,00	1.588,00	4.981,20	8,65
1.2.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI (1911.39.00)	1.750,01	1.750,01	0,00	0,00	0,00
1.2.3 - Dívida Ativa do ITBI (1931.12.00)	3.690,00	3.690,00	0,00	0,00	0,00
1.2.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI (1913.12.00)	1.750,01	1.750,01	0,00	0,00	0,00
1.2.5 - Deduções da Receita do ITBI (91112.08.00)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	339.740,00	339.740,00	14.914,20	35.672,19	10,50
1.3.1 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS (1113.05.00)	333.200,00	333.200,00	14.914,20	35.672,19	10,71
1.3.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS (1911.40.00)	1.500,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00
1.3.3 - Dívida Ativa do ISS (1931.13.00)	3.540,00	3.540,00	0,00	0,00	0,00
1.3.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS (1913.13.00)	1.500,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00
1.3.5 - Deduções da Receita do ISS (91113.05.00)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4 - Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	230.400,00	230.400,00	5.287,73	48.078,47	20,87
1.4.1 - Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF (1112.04.00)	230.400,00	230.400,00	5.287,73	48.078,47	20,87
1.4.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF (1911.02.00)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.3 - Dívida Ativa do IRRF (1931.01.00)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF (1913.02.00)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.5 - Deduções da Receita do IRRF (91112.04.00)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5 - Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1 - Imposto de Territorial Rural - ITR (1112.01.00)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR (1911.08.00)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3 - Dívida Ativa do ITR (1931.04.00)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR (1913.08.00)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.5 - Deduções da Receita do ITR (91112.01.00)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	17.625.532,00	17.625.532,00	2.567.481,92	5.669.136,93	32,16
2.1 - Cota-Parte FPM (1721.01.02)	13.490.000,00	13.490.000,00	2.024.837,96	4.675.557,51	34,66
2.2 - Cota-Parte ICMS (1722.01.01)	4.016.385,99	4.016.385,99	524.383,57	958.997,36	23,88
2.3 - ICMS-Desoneração (1721.36.00)	57.680,00	57.680,00	4.671,38	4.671,38	8,10
2.4 - Cota-Parte IPI-Exportação (1722.01.04)	30.416,00	30.416,00	4.468,98	10.549,20	34,68
2.5 - Cota-Parte ITR (1721.01.05)	23.600,00	23.600,00	1.002,88	2.453,30	10,40
2.6 - Cota-Parte IPVA (1722.01.02)	7.450,01	7.450,01	8.117,15	16.908,18	226,96
2.7 - Cota-Parte IOF-Ouro (1721.01.32)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS (1 + 2)	18.340.677,42	18.340.677,42	2.593.865,79	5.762.741,87	31,42
OUTRAS RECEITAS DESTINADAS AO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bim. (b)	% (b/a)
4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS (1325.01.05)	5.100,00	5.100,00	0,00	0,00	0
5 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	1.315.755,20	1.315.755,20	229.974,90	454.066,11	34,51
5.1 - Transferências do Salário-Educação (1721.35.01)	507.680,80	507.680,80	35.334,39	128.573,53	25,33
5.2 - Outras Transferências do FNDE (1721.35.XX)	808.074,40	808.074,40	159.591,00	290.424,30	35,94
5.3 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE (1325.01.11)	0,00	0,00	35.049,51	35.068,28	0,00
6 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	3.068.920,00	3.068.920,00	0,00	184.246,00	6
6.1 - Transferências de Convênios	3.068.920,00	3.068.920,00	0,00	184.246,00	6
6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	4.389.775,20	4.389.775,20	229.974,90	638.312,11	14,54

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

JANEIRO A ABRIL / BIMESTRE MARÇO-ABRIL

Lei 9.394/96, Art. 72 - Anexo X

R\$ 1,00

FUNDEB					
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bim. (b)	% (b/a)
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	3.245.179,20	3.245.179,20	459.618,03	1.078.732,82	33,24
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	2.698.000,00	2.698.000,00	364.245,77	894.389,64	33,15
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	508.146,00	508.146,00	44.906,72	92.914,00	18,28
10.3 - ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	11.530,00	11.530,00	48.172,51	87.087,95	755,32
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	7.883,20	7.883,20	337,56	337,56	4,28
10.5 - Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadado Destinados ao FUNDEB - (20% de ((1.5 - 1.5.5) + 2.5))	4.720,00	4.720,00	203,19	493,25	10,45
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	14.900,00	14.900,00	1.752,28	3.510,42	23,56
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	13.210.220,00	13.210.220,00	2.050.877,02	3.783.066,11	28,64
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	8.817.031,00	8.817.031,00	1.304.948,51	2.683.425,38	30,43
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB	4.383.469,00	4.383.469,00	745.928,51	1.099.640,73	25,09
11.3 - Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	9.720,00	9.720,00	0,00	0,00	0,00
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	5.571.851,80	5.571.851,80	845.330,48	1.604.692,56	28,80
DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bim. (d)	% (d/c)
13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Ensino Fundamental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14 - OUTRAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Ensino Fundamental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO				VALOR	
16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB				0,00	
17 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB 60 %				0,00	
18 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)				0,00	
19 - MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL ((13 - 18) / (11) x 100) %				0,00 %	
DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB - OUTRAS DESPESAS (MÁXIMO 40%)				VALOR	
19a - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB 40%				0,00	
19b - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB 40 %				0,00	
19c - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB 40% (19a + 19b)				0,00	
19d - MÁXIMO DE 40% DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DE OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL ((14 - 19c) / (11) x				0,00 %	
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQÜENTE				VALOR	
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2012 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS				-530.025,79	
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2013				0,00	
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB					
RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bim. (b)	% (b/a)
22 - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 3)	4.585.169,36	4.585.169,36	648.466,45	1.440.685,47	31,42
DESPESAS COM ENSINO POR VINCULAÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bim. (d)	% (d/c)
23 - EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24 - ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25 - ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26 - ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28 - OUTRAS	20.986.530,10	20.926.530,10	2.895.568,27	3.514.339,00	16,79
29 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23 + 24 + 25 + 26 + 27 + 28)	20.986.530,10	20.926.530,10	2.895.568,27	3.514.339,00	16,79

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

JANEIRO A ABRIL / BIMESTRE MARÇO-ABRIL

Lei 9.394/96, Art. 72 - Anexo X

R\$ 1,00

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
30 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	1.604.692,56
31 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
32 - RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50 h)	0,00
33 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
34 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
35 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FIN. DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00
36 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE R.P. INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE REC. DE IMPOSTOS VINC. AO ENSINO = (46 g)	0,00
37 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35 + 36)	1.604.692,56
38 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((23 + 24) - (37))	-1.604.692,56
39 - MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE5 ((38) / (3) x 100) %	-27,85 %

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bim. (d)	% (d/c)
40 - DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMEN	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29 + 44)	20.986.530,10	20.926.530,10	2.895.568,27	3.514.339,00	16,79
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE		CANCELADO EM 2013		
46 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	530.025,79		0,00		

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS DO FUNDEB

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS DO FUNDEB	VALOR
47 - SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012	-530.025,79
48 - (+) INGRESSO DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE	3.783.066,11
49 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	0,00
50 - (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE	0,00
51 - (=) SALDO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO ATUAL	3.253.040,32

João Durval Passos Trabuço
Prefeito
CPF 438.010.645-49

Almir Pereira Macedo
Secretário de Finanças
CPF 490.454.311-49

Osmar Brito M. Paraiso
Contador
CRC BA 030370/O-0

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
JANEIRO A DEZEMBRO \ 2013

ADCT, art. 77 - Anexo XVI

R\$ Milhares

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Semestre (b)	% (b/a)
Receita de Impostos Líquida e Transferências Constitucionais e Legais (I)	18.340.677,42	18.340.677,42	5.762.741,87	31,42
Impostos	693.515,40	693.515,40	93.604,94	13,49
Multas, Juros de Mora e Dívida Ativa dos Impostos	21.630,02	21.630,02	-	-
Receitas de Transferências Constitucionais e Legais	17.625.532,00	17.625.532,00	5.669.136,93	32,16
Da União	13.571.280,00	13.571.280,00	4.682.682,19	34,50
Do Estado	4.054.252,00	4.054.252,00	986.454,74	24,33
Transferência de Recurso do Sistema Único de Saúde-SUS (II)	5.383.482,15	5.383.482,15	1.069.805,96	19,87
Da União para o Município	3.627.520,40	3.627.520,40	1.035.953,22	28,55
Da Estado para o Município	96.341,00	96.341,00	-	-
Demais Municípios para o Município	-	-	-	-
Outras Receitas do SUS	1.659.620,75	1.659.620,75	33.852,74	2,03
Receitas de Operações de Crédito Vinculadas a Saúde (III)	-	-	-	-
Outras Receitas Orçamentárias	22.147.619,63	22.147.619,63	4.872.473,58	21,99
(-) Dedução para o FUNDEB	(3.245.179,20)	(3.245.179,20)	(1.078.732,82)	33,24
TOTAL	42.626.600,00	42.626.600,00	10.626.288,59	24,93

DESPESAS COM SAÚDE (Por grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Semestre (d)	% (d/c)
Despesas Correntes	8.193.854,95	8.243.854,95	1.532.302,62	18,59
Pessoal e Encargos Sociais	3.516.913,55	4.038.003,55	1.042.103,74	25,80
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	4.676.941,40	4.205.851,40	490.198,88	11,65
Despesas de Capital	1.634.223,20	1.584.223,20	10.308,18	0,65
Investimentos	1.626.851,20	1.576.851,20	10.308,18	0,65
Inversões Financeiras	-	-	-	-
Amortização da Dívida	7.372,00	7.372,00	-	-
TOTAL (IV)	9.828.078,15	9.828.078,15	1.542.610,80	15,70

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Semestre (e)	% (e)/despesas com sa
DESPESAS COM SAÚDE	9.828.078,15	9.828.078,15	1.542.610,80	15,69
(-) DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	-	-	-	-
(-) DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS DESTINADOS À SAÚDE	-	-	-	-
Recursos de Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS	-	-	-	-
Recursos de Operações de Créditos	-	-	-	-
Outros Recursos	-	-	-	-
(-) RP INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA VINCULADA DE RECURSOS PRÓPRIOS	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (V)	9.828.078,15	9.828.078,15	1.542.610,80	15,70

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR INSCRITO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES VINCULADOS A SAÚDE	Aplicação Mínima em 2012 (f)	Aplicação Apurada em 2012 (g)	RESTOS A PAGAR	
			Inscritos em 31 de D	Cancelados em 2013 (
RP DE DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	-	-	-	-
COMPENSAÇÃO DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS EM 2013 (VI)	-	-	-	-

PARTICIPAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - LIMITE CONSTI 26,77 %

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Semestre (i)	% (i/total i)
Atenção Básica	3.906.091,40	3.896.091,40	711.962,32	46,15
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	5.921.986,75	5.931.986,75	830.648,48	53,85
Suporte Profilático e Terapêutico	-	-	-	-
Vigilância Sanitária	-	-	-	-
Vigilância Epidemiológica	-	-	-	-
Alimentação e Nutrição	-	-	-	-
Outras Subfunções	-	-	-	-
TOTAL	9.828.078,15	9.828.078,15	1.542.610,80	15,69
(-) DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	-	-	-	-
(-) DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS DESTINADOS À SAÚDE	-	-	-	-
Recursos de Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS	-	-	-	-
Recursos de Operações de Créditos	-	-	-	-
Outros Recursos	-	-	-	-
(-) RP INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA VINCULADA DE RECURSOS PRÓPRIOS	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	9.828.078,15	9.828.078,15	1.542.610,80	15,70

João Durval Passos Trabuço
 Prefeito
 CPF 438.010.645-49

Almir Pereira Macedo
 Secretário de Finanças
 CPF 490.454.311-49

Osmar Brito M. Paraiso
 Contador
 CRC BA 030370/O-0

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Termo Aditivo

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM

CNPJ Nº 13.718.176/0001-25

Extrato de Termo Aditivo

Espécie – 1º Termo Aditivo ao Contrato n. 01 TPI/13 de Obra de Reforma de Escolas, que entre si firmaram o Município de Boa Vista do Tupim e a Empresa Construsat Ltda; Objeto – Aditivar o prazo para 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 10/05/2013; Data da Assinatura: 09/05/2013. João Durval Passos Trabuco – Prefeito.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Contrato

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM
CNPJ Nº 13.718.176/0001-25

EXTRATO DE CONTRATO 06PP-A/2013

Contrato Nº. 06PP-A/2013; Objeto: Prestação de serviços de estrutura de palco, som, iluminação, banheiros químicos, ornamentação, toldos, mini trio elétrico, locução, para a realização dos festejos juninos. **Contratado:** ROBEJAC SERVIÇOS LTDA ME. **Contratante:** Município de Boa Vista do Tupim. **Valor global estimado:** R\$ 149.950,00. **Assinatura do Contrato:** 17/06/2013. **Vigência:** 60 dias – João Durval P. Trabuco – Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM
CNPJ Nº 13.718.176/0001-25

EXTRATO DE CONTRATO 06PP-B/2013

Contrato Nº. 06PP-B/2013; Objeto: Prestação de serviços artísticos de pequeno, médio e grande porte, para a realização dos festejos juninos. **Contratado:** ROBEJAC SERVIÇOS LTDA ME. **Contratante:** Município de Boa Vista do Tupim. **Valor global estimado:** R\$ 59.600,00. **Assinatura do Contrato:** 17/06/2013. **Vigência:** 60 dias – João Durval P. Trabuco – Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM
CNPJ Nº 13.718.176/0001-25

EXTRATO DE CONTRATO 22PRP/2013

Contrato Nº. 22PRP/2013; Objeto: Prestação de serviço de comunicação de utilidade pública e institucional para as diversas secretarias. **Contratado:** HD INFORMATICA E PUBLICIDADE LTDA. **Contratante:** Município de Boa Vista do Tupim. **Valor global estimado:** R\$ 50.780,00. **Assinatura do Contrato:** 18/06/2013. **Vigência:** 03 meses – João Durval P. Trabuco – Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM
CNPJ Nº 13.718.176/0001-25

EXTRATO DE CONTRATO 23PRP/2013

Contrato Nº. 23PRP/2013; Objeto: fornecimento parcelado de medicamentos psicotrópicos. **Contratado:** COMERCIAL DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES FILHOTE LTDA. **Contratante:** Município de Boa Vista do Tupim. **Valor global estimado:** R\$ 47.650,25. **Assinatura do Contrato:** 18/06/2013. **Vigência:** 03 meses – João Durval P. Trabuco – Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM
CNPJ Nº 13.718.176/0001-25

EXTRATO DE CONTRATO 19CC/2013

Contrato Nº. 19CC/2013; Objeto: fornecimento de fardamentos escolares. **Contratado:** ROBERT LIMA DE SOUSA ME. **Contratante:** Município de Boa Vista do Tupim. **Valor global estimado:** R\$ 73.717,50. **Assinatura do Contrato:** 03/06/2013. **Vigência:** 90 dias – João Durval P. Trabuco – Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM
CNPJ Nº 13.718.176/0001-25

EXTRATO DE CONTRATO 13IN/2013

Contrato Nº. 13IN/2013; Objeto: Contratação de serviços artísticos das bandas Amor de Cinema, Canidé, Banda Skema, Trio Sabiá, João Almeida e Banda Forró Safado, para os festejos do São João na sede e São Pedro no Povoado Iguape. **Contratado:** ROBEJAC COMERCIO LTDA. **Contratante:** Município de Boa Vista do Tupim. **Valor global estimado:** R\$ 187.000,00. **Assinatura do Contrato:** 14/06/2013. **Vigência:** 60 DIAS – João Durval P. Trabuco – Prefeito.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Pregao Presencial**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM**

CNPJ Nº 13.718.176/0001-25

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 06PP/2013

O Município de Boa Vista do Tupim comunica aos interessados que homologou os procedimentos licitatórios do Pregão Presencial supra, que trata da prestação de serviço de animação de eventos shows musicais e estrutura, adjudicando os respectivos lotes do objeto em favor licitante ROBEJAC SERVIÇOS LTDA ME, nos valores conforme consta da ata de registro de preço desse processo, que desse ato faz parte como se escrita aqui estivesse. Data da homologação: 17/06/2013. João Durval Passos Trabuco- Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM

CNPJ Nº 13.718.176/0001-25

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 22PRP/2013

O Município de Boa Vista do Tupim comunica aos interessados que homologou os procedimentos licitatórios do Pregão Presencial supra, que trata da prestação de serviço de comunicação de utilidade pública e institucional para diversas secretarias, adjudicando os respectivos itens do objeto em favor licitante HD INFORMATICA E PUBLICIDADE LTDA ME nos valores conforme consta da ata de registro de preço desse processo, que desse ato faz parte como se escrita aqui estivesse. Data da homologação: 18/06/2013. João Durval Passos Trabuco- Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM

CNPJ Nº 13.718.176/0001-25

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 23PRP/2013

O Município de Boa Vista do Tupim comunica aos interessados que homologou os procedimentos licitatórios do Pregão Presencial supra, que trata do fornecimento parcelado de medicamentos psicotrópicos, adjudicando os respectivos lotes do objeto em favor licitante COMERCIAL DE PRODUTOS FARMACEUTICO E HOSPITALARES FILHOTES LTDA nos valores conforme consta da ata de registro de preço desse processo, que desse ato faz parte como se escrita aqui estivesse. Data da homologação: 18/06/2013. João Durval Passos Trabuco- Prefeito.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Portaria



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



PORTARIA Nº. 247 , DE 24 DE MAIO 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o que determina a Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO o que determina o Estatuto dos Servidores Público do Município de Boa Vista do Tupim, mais precisamente em seus artigos 121 a 125;

CONSIDERANDO o Requerimento protocolado nesta Prefeitura, solicitando Licença Prêmio;

CONSIDERANDO a data de admissão da Sra. Geni Teles dos Santos, em 01 de jun ho de 1983;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **Licença Prêmio**, pelo período de 03 (três) meses, a funcionária, Sra. **GENI TELES DOS SANTOS**, Agente de Portaria, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, a partir do dia **03.06.2013 à 03.09.2013**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista do Tupim, em 24 de maio 2013.

João Durval Passos Trabuco
Prefeito Municipal

Mário Brito Freitas
Secretário de Administração

Praça Ruy Barbosa, 252 • Boa Vista do Tupim - Bahia • Prefeitura - (75) 3326.2210

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



PORTARIA Nº. 248 , DE 24 DE MAIO 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o que determina a Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO o que determina o Estatuto dos Servidores Públicos do Município, mais precisamente em seu Artigo 82;

CONSIDERANDO que os Cargos em Comissão serão providos por livre escolha do Prefeito Municipal, respeitando os requisitos e as qualificações exigidas em cada caso,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sr^a. **ENEDIZIA ARAÚJO DIAS DE FREITAS**, para exercer o cargo em comissão de Diretora de Unidade Básica, no Povoado do Amparo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, até ulterior deliberação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista do Tupim, em 24 de maio 2013.

João Durval Passos Trabuco
Prefeito Municipal

Mário Brito Freitas
Secretário de Administração

Praça Ruy Barbosa, 252 • Boa Vista do Tupim - Bahia • Prefeitura - (75) 3326.2210

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



PORTARIA Nº. 249, DE 29 DE MAIO DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o que determina a Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO o que determina o Estatuto dos Servidores Públicos do Município, mais precisamente em seu Artigo 82;

CONSIDERANDO que os Cargos em Comissão serão providos por livre escolha do Prefeito Municipal, respeitando os requisitos e as qualificações exigidas em cada caso,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o Srº. **DANILO SOARES DA SILVA**, do cargo em comissão de Diretor de Divisão, lotado na Secretaria Municipal de Administração, declarando vacância do cargo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista do Tupim, em 29 de maio de 2013.

João Durval Passos Trabuço
Prefeito Municipal

Mário Brito Freitas
Secretário de Administração

Praça Ruy Barbosa, 252 • Boa Vista do Tupim - Bahia • Prefeitura - (75) 3326.2210

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



PORTARIA Nº. 250 , DE 29 DE MAIO 2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o que determina a Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO o que determina o Estatuto dos Servidores Públicos do Município, mais precisamente em seu Artigo 82, inciso I;

CONSIDERANDO que os Cargos em Comissão serão providos por livre escolha do Prefeito Municipal, respeitando os requisitos e as qualificações exigidas em cada caso,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido o Srº. **MANOEL SILVA FIGUEREDO FILHO**, do cargo em comissão de Assessor Especial, lotado no Gabinete Municipal do Prefeito, declarando vacância do cargo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista do Tupim, em 29 de maio de 2013.

João Durval Passos Trabuço
Prefeito Municipal

Mário Brito Freitas
Secretário de Administração

Praça Ruy Barbosa, 252 • Boa Vista do Tupim - Bahia • Prefeitura - (75) 3326.2210

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



PORTARIA Nº. 251 , DE 29 DE MAIO 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o que determina a Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO o que determina o Estatuto dos Servidores Públicos do Município, mais precisamente em seu Artigo 82;

CONSIDERANDO que os Cargos em Comissão serão providos por livre escolha do Prefeito Municipal, respeitando os requisitos e as qualificações exigidas em cada caso,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido o Sr. **ADAILTON FERREIRA REIS CARNEIRO**, do cargo em comissão de Coordenador da Unidade Administrativa, do Povoado de Iguape, lotado na Secretaria Municipal de Administração, declarando vacância do cargo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista do Tupim, em 29 de maio 2013.

João Durval Passos Trabuco
Prefeito Municipal

Mário Brito Freitas
Secretário de Administração

Praça Ruy Barbosa, 252 • Boa Vista do Tupim - Bahia • Prefeitura - (75) 3326.2210

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



PORTARIA Nº. 252 , DE 29 DE MAIO 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o que determina a Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO o que determina o Estatuto dos Servidores Públicos do Município, mais precisamente em seu Artigo 82;

CONSIDERANDO que os Cargos em Comissão serão providos por livre escolha do Prefeito Municipal, respeitando os requisitos e as qualificações exigidas em cada caso,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido o Sr. **JERFERSON DE BRITO REIS**, do cargo em comissão de Secretário Escolar, da Escola Orman Ribeiro, Povoado de Iguape, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, declarando vacância do cargo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista do Tupim, em 29 de maio 2013.

João Durval Passos Trabuco
Prefeito Municipal

Mário Brito Freitas
Secretário de Administração

Praça Ruy Barbosa, 252 • Boa Vista do Tupim - Bahia • Prefeitura - (75) 3326.2210

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



PORTARIA Nº. 253 , DE 03 DE JUNHO 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o que determina a Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO o que determina o Estatuto dos Servidores Públicos do Município, mais precisamente em seu Artigo 82;

CONSIDERANDO que os Cargos em Comissão serão providos por livre escolha do Prefeito Municipal, respeitando os requisitos e as qualificações exigidas em cada caso,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. **FABIANO DE JESUS SILVA**, para exercer o cargo em comissão de Diretor de Divisão, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, até ulterior deliberação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista do Tupim, em 03 de junho 2013.

João Durval Passos Trabuço
Prefeito Municipal

Mário Brito Freitas
Secretário de Administração

Praça Ruy Barbosa, 252 • Boa Vista do Tupim - Bahia • Prefeitura - (75) 3326.2210

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



PORTARIA Nº. 254, DE 03 DE JUNHO DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o que determina a Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO o que determina o Estatuto dos Servidores Públicos do Município, mais precisamente em seu Artigo 82;

CONSIDERANDO que os Cargos em Comissão serão providos por livre escolha do Prefeito Municipal, respeitando os requisitos e as qualificações exigidas em cada caso,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Srº. **RÔMULO SOUZA PEREIRA**, para exercer o cargo em comissão de Diretor de Divisão de Incentivo ao Futebol, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, até ulterior deliberação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista do Tupim, em 03 de junho de 2013.

João Durval Passos Trabuço
Prefeito Municipal

Mário Brito Freitas
Secretário de Administração

Praça Ruy Barbosa, 252 • Boa Vista do Tupim - Bahia • Prefeitura - (75) 3326.2210

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



PORTARIA Nº. 255, DE 03 DE JUNHO 2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o que determina a Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO o que determina o Estatuto dos Servidores Público do Município de Boa Vista do Tupim, mais precisamente em seus artigos 121 a 125;

CONSIDERANDO o Requerimento protocolado nesta Prefeitura, solicitando Licença Prêmio;

CONSIDERANDO a data de admissão da Sra. Irene Silva dos Santos , em 01 de abril de 1994;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **Licença Prêmio**, pelo período de 03 (três) meses, a funcionária, Sra. **IRENE SILVA DOS SANTOS**, Agente de Portaria, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, a partir do dia **06.06.2013 a 06.09.2013**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista do Tupim, em 03 de junho 2013.

João Durval Passos Trabuco
Prefeito Municipal

Mário Brito Freitas
Secretário de Administração

Praça Ruy Barbosa, 252 • Boa Vista do Tupim - Bahia • Prefeitura - (75) 3326.2210

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



PORTARIA Nº. 256 , DE 03 DE JUNHO 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o que determina a Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO o que determina o Estatuto dos Servidores Público do Município de Boa Vista do Tupim, mais precisamente em seus artigos 121 a 125;

CONSIDERANDO o Requerimento protocolado nesta Prefeitura, solicitando Licença Prêmio;

CONSIDERANDO a data de admissão da Sra. Michelle Matos Vasconcelos, em 18 de fevereiro de 2.003;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **Licença Prêmio**, pelo período de 03 (três) meses, a funcionária, Sra. **MICHELLE MATOS VASCONCELOS**, Professora Licenciada, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, a partir do dia **06.06.2013 a 06.09.2013**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista do Tupim, em 03 de junho 2013

João Durval Passos Trabuço
Prefeito Municipal

Mário Brito Freitas
Secretário de Administração

Praça Ruy Barbosa, 252 • Boa Vista do Tupim - Bahia • Prefeitura - (75) 3326.2210

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



PORTARIA Nº. 257 , DE 03 DE JUNHO 2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o que determina a Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO o que determina o Estatuto dos Servidores Públicos do Município, mais precisamente em seu Artigo 82, inciso I;

CONSIDERANDO que os Cargos em Comissão serão providos por livre escolha do Prefeito Municipal, respeitando os requisitos e as qualificações exigidas em cada caso,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. **YOLANDO MASCARENHAS MERCES**, para exercer o cargo em comissão de Gerente de Departamento, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista do Tupim, em 03 de junho de 2013.

João Durval Passos Trabuço
Prefeito Municipal

Mário Brito Freitas
Secretário de Administração

Praça Ruy Barbosa, 252 • Boa Vista do Tupim - Bahia • Prefeitura - (75) 3326.2210

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



PORTARIA Nº. 258 , DE 03 DE JUNHO 2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o que determina a Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO o que determina o Estatuto dos Servidores Públicos do Município, mais precisamente em seu Artigo 82, inciso I;

CONSIDERANDO que os Cargos em Comissão serão providos por livre escolha do Prefeito Municipal, respeitando os requisitos e as qualificações exigidas em cada caso,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. **MANOEL SILVA FIGUEREDO FILHO**, para exercer o cargo em comissão de Gerente de Departamento, lotado na Secretaria Municipal de Transportes, até ulterior deliberação

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista do Tupim, em 03 de junho de 2013.

João Durval Passos Trabuço
Prefeito Municipal

Mário Brito Freitas
Secretário de Administração

Praça Ruy Barbosa, 252 • Boa Vista do Tupim - Bahia • Prefeitura - (75) 3326.2210

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



PORTARIA Nº. 259, DE 03 DE JUNHO DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o que determina a Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO o que determina o Estatuto dos Servidores Públicos do Município, mais precisamente em seu Artigo 82;

CONSIDERANDO que os Cargos em Comissão serão providos por livre escolha do Prefeito Municipal, respeitando os requisitos e as qualificações exigidas em cada caso,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. **JOÃO BATISTA MEDRADO**, para exercer o cargo em comissão de Supervisor de Unidade de Abastecimento de Água, no Povoado de Macambira, lotado na Secretaria Municipal de Infra-Estrutura e Serviços Urbanos, até ulterior deliberação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista do Tupim, em 03 de junho de 2013.

João Durval Passos Trabuço
Prefeito Municipal

Mário Brito Freitas
Secretário de Administração

Praça Ruy Barbosa, 252 • Boa Vista do Tupim - Bahia • Prefeitura - (75) 3326.2210

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



PORTARIA Nº. 260 , DE 03 DE JUNHO 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o que determina a Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO o que determina o Estatuto dos Servidores Públicos do Município, mais precisamente em seu Artigo 82;

CONSIDERANDO que os Cargos em Comissão serão providos por livre escolha do Prefeito Municipal, respeitando os requisitos e as qualificações exigidas em cada caso,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Srº. **EVERALDO DA SILVA SANTOS**, para exercer o cargo em comissão de Diretor no Centro Educacional de Terra Boa, até ulterior deliberação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista do Tupim, em 03 de junho de 2013.

João Durval Passos Trabuço
Prefeito Municipal

Mário Brito Freitas
Secretário de Administração

Praça Ruy Barbosa, 252 • Boa Vista do Tupim - Bahia • Prefeitura - (75) 3326.2210

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



PORTARIA Nº. 261, DE 03 DE JUNHO DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o que determina a Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO o que determina o Estatuto dos Servidores Públicos do Município, mais precisamente em seu Artigo 82;

CONSIDERANDO que os Cargos em Comissão serão providos por livre escolha do Prefeito Municipal, respeitando os requisitos e as qualificações exigidas em cada caso,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Srº. **DANILO SOARES DA SILVA**, para exercer o cargo em comissão de Gerente de Departamento, lotado na Secretaria Municipal de Administração, até ulterior deliberação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista do Tupim, em 03 de junho de 2013.

João Durval Passos Trabuço
Prefeito Municipal

Mário Brito Freitas

Praça Ruy Barbosa, 252 • Boa Vista do Tupim - Bahia • Prefeitura - (75) 3326.2210

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



PORTARIA Nº. 262, DE 03 DE JUNHO DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o que determina a Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO o que determina o Estatuto dos Servidores Públicos do Município, mais precisamente em seu Artigo 82;

CONSIDERANDO o processo seletivo para escolha dos membros do Conselho Tutelar, nos termos da Lei nº 407, de 12 de novembro de 2003, mais precisamente em seu artigo 43;

CONSIDERANDO que a Conselheira Tutelar Sra. Lilielma Oliveira da Cruz Muniz Rodrigues, encontra-se em gozo de Licença Maternidade;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sr^a. **ADRIANA DE SOUZA SANTANA**, para exercer a função de Conselheira Tutelar, lotada na Secretaria Municipal de Ação Social e Promoção do Trabalho e da Cidadania, pelo período de seis (06) meses, a partir do dia 03.06.2013 a 03.12.2013, até ulterior deliberação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista do Tupim, em 03 de junho de 2013.

João Durval Passos Trabuço
Prefeito Municipal

Mário Brito Freitas
Secretário de Administração

Praça Ruy Barbosa, 252 • Boa Vista do Tupim - Bahia • Prefeitura - (75) 3326.2210

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



PORTARIA Nº. 263, DE 03 DE JUNHO DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o que determina a Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO o que determina o Estatuto dos Servidores Públicos do Município, mais precisamente em seu Artigo 82;

CONSIDERANDO que os Cargos em Comissão serão providos por livre escolha do Prefeito Municipal, respeitando os requisitos e as qualificações exigidas em cada caso

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sr^a. **IANA DA SILVA FRAGA**, para exercer o cargo em comissão de Assessora Especial, lotada no Gabinete Municipal do Prefeito, até ulterior deliberação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista do Tupim, em 03 de junho de de 2013.

João Durval Passos Trabuco
Prefeito Municipal

Mário Brito Freitas
Secretário de Administração

Praça Ruy Barbosa, 252 • Boa Vista do Tupim - Bahia • Prefeitura - (75) 3326.2210

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



PORTARIA Nº. 264 , DE 03 DE JUNHO 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o que determina a Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO o que determina o Estatuto dos Servidores Públicos do Município, mais precisamente em seu Artigo 82;

CONSIDERANDO que os Cargos em Comissão serão providos por livre escolha do Prefeito Municipal, respeitando os requisitos e as qualificações exigidas em cada caso,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. **JERFERSON DE BRITO REIS**, para o cargo em comissão de Coordenador da Unidade Administrativa, do Povoado de Iguape, lotado na Secretaria Municipal de Administração, até ulterior deliberação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista do Tupim, em 03 de junho 2013.

João Durval Passos Trabuco
Prefeito Municipal

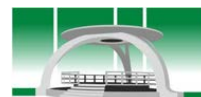
Mário Brito Freitas
Secretário de Administração

Praça Ruy Barbosa, 252 • Boa Vista do Tupim - Bahia • Prefeitura - (75) 3326.2210

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



Boa Vista do Tupim
A PREFEITURA TRABALHA PRA VOCÊ VIVER MELHOR

PORTARIA Nº. 265 , DE 03 DE JUNHO 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a Portaria de nº **094**, de **05 de fevereiro de 2013**, de nomeação da Sr^a. **VANDERLÉA JESUS DA SILVA**, no cargo de Vice-Diretora, na Escola Municipal Rafael Cincurá, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Art. 2º - Onde se lê: Escola Municipal Rafael Cincurá. **Leia-se:** Escola Municipal Avany Amaral Andrade.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista do Tupim, em 03 de junho de 2013.

João Durval Passos Trabuco
Prefeito Municipal

Mário Brito Freitas
Secretário de Administração

Praça Ruy Barbosa, 252 • Boa Vista do Tupim - Bahia • Prefeitura - (75) 3326.2210

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



PORTARIA Nº. 266 , DE 03 DE JUNHO 2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o que determina a Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO o que determina o Estatuto dos Servidores Públicos do Município, mais precisamente em seu Artigo 82;

CONSIDERANDO que os Cargos em Comissão serão providos por livre escolha do Prefeito Municipal, respeitando os requisitos e as qualificações exigidas em cada caso,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sr^a. **ANA TÁRCIA ALVES DOS SANTOS**, para exercer o cargo em comissão de Secretária Adjunta, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, até ulterior deliberação

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista do Tupim, em 03 de junho de 2013.

João Durval Passos Trabuco
Prefeito Municipal

Mário Brito Freitas
Secretário de Administração

Praça Ruy Barbosa, 252 • Boa Vista do Tupim - Bahia • Prefeitura - (75) 3326.2210

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



PORTARIA Nº. 268 , DE 03 DE JUNHO 2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o que determina a Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO o que determina o Estatuto dos Servidores Públicos do Município, mais precisamente em seu Artigo 82, inciso I;

CONSIDERANDO que os Cargos em Comissão serão providos por livre escolha do Prefeito Municipal, respeitando os requisitos e as qualificações exigidas em cada caso,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sr^a. **JACINETE DOS SANTOS RIBEIRO**, para exercer o cargo em comissão de Secretária Adjunta, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista do Tupim, em 03 de junho de 2013.

João Durval Passos Trabuço
Prefeito Municipal

Mário Brito Freitas
Secretário de Administração

Praça Ruy Barbosa, 252 • Boa Vista do Tupim - Bahia • Prefeitura - (75) 3326.2210

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



PORTARIA Nº .269 , DE 03 DE JUNHO 2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o que determina a Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO o que determina o Estatuto dos Servidores Públicos do Município, mais precisamente em seu Artigo 82;

CONSIDERANDO que os Cargos em Comissão serão providos por livre escolha do Prefeito Municipal, respeitando os requisitos e as qualificações exigidas em cada caso,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Srª. **EVANI ARAÚJO DE OLIVEIRA**, para exercer o cargo em comissão de Secretária Adjunta, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, até ulterior deliberação

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista do Tupim, em 03 de junho de 2013.

João Durval Passos Trabuço
Prefeito Municipal

Mário Brito Freitas
Secretário de Administração

Praça Ruy Barbosa, 252 • Boa Vista do Tupim - Bahia • Prefeitura - (75) 3326.2210

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Pregao Presencial

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM
CNPJ Nº 13.718.176/0001-25

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO

O Município de Boa Vista do Tupim/BA faz saber que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial n. **24PRP/13**. Objeto: Fornecimento de Gênero Alimentício diversos para secretarias do município e em especial a Secretaria de Saúde do município de Boa Vista do Tupim. Tipo: Menor preço por LOTE Sistema registro de Preço . Sessão dia: 17/07/2013, 08:30 horas. Edital, Informação e Sessão no Setor de licitações, sito na Pça Ruy Barbosa, 252, Centro, Boa Vista do Tupim/BA. Juliene Barreto dos Santos – Pregoeira.